

**CONTRATO Nº 05/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO, POR HORA TRABALHADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA JOÃO CORNÉLIO DA SILVA FILHO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **VEREADOR MÁRCIO LARA** e a Empresa **JOÃO CORNÉLIO DA SILVA FILHO**, qualificada no **CONTRATO Nº 05/2022**, decorrente do Pregão Presencial nº 05/2022, têm justo e acertado entre si, com fundamento na cláusula 10.2 e décima segunda do instrumento contratual, e pelo artigo 57, inciso II da Lei 8.666, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Prorroga-se a vigência do presente do contrato nº 05/2022, pelo período de 12 meses, compreendidos entre 07/03/2023 a 06/03/2024, conforme cláusula décima segunda do contrato supracitado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica autorizado reajuste contratual no valor de horas trabalhadas de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para R\$ 179,80 (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos), conforme cláusula décima do contrato nº 05/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Fica autorizado a alteração do fiscal do contrato nº 05/2022 de Diretor Administrativo para Chefe de Divisão de Comunicação e Cerimonial.



**CLÁUSULA QUARTA:**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato nº 05/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 03 de março de 2023

**Câmara Municipal de Pará de Minas**

**João Cornélio da Silva Filho**

**Evandro R. Silva**  
Procurador-Geral  
OAB/MG 166.403

**Anella Bastos Gomes**  
Procuradora Adjunta  
OAB/MG 92.095